



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1247, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

Torna sem efeito o afastamento de Membros para participação no VI Congresso de Direito de Família, realizado nos dias 11 e 12 de junho de 2015, em Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.109342/15-66,

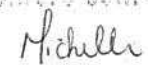
RESOLVE:

Tornar sem efeito o afastamento de Membros para participação no VI Congresso de Direito de Família, nos dias 11 e 12 de junho de 2015, em Brasília/DF, constante da Portaria n.º 882, de 29 de maio de 2015.

MEMBRO	CLASSE
Maércia Correia de Mello	Promotora de Justiça
Sandra Alcione Souza de Albuquerque Beze	Promotora de Justiça
Aymara Maria Marinho Borges	Promotora de Justiça
Rodolfo Cunha Salles	Promotor de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
SELMA SAUERBRONN

Publicada em 07/08/2015  
Esta cópia confere com o original  


SECSAD/CSAB/PEJ 06/AGO/2015 18:37 0007545